



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 285/2016.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo 285/16, Ratifico a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal para contratar a empresa Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, para serviços de publicação de extratos licitatórios.

Essa ratificação se fundamenta no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A IMESP

O valor global do contrato é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Cajuru, 02 de fevereiro de 2016

Luis Estevão Pereira

Prefeito Municipal